Patrocínio - CAU/MG

De: Instituto Fernando Bonillo <marielle@ifbonillo.org.br>
Enviado em: terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 13:22
Para: Patrocínio - CAU/MG
Assunto: Interposição de recurso Boas Práticas Urbanas - Instituto Fernando Bonillo
Anexos: CNPJ-Instituto-Fernando-Bonillo-dez-2021.pdf

Prezado(a), boa tarde!

Venho através deste solicitar, por gentileza, **reavaliação de nossa inscrição na Premiação de boas práticas urbanas:** ambiental, saneamento e social do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG.

Conforme indicado no resultado de habilitação, nossa inscrição está como "inabilitada", por não apresentar a certidão de quitação junto ao CAU/MG.

Solicito, por favor, interposição de recurso desta avaliação considerando o descrito no edital, item 2.9.2, último item.
"Serão exigidos os seguintes documentos:
2.9.2. Na hipótese do candidato se tratar de pessoa jurídica:
- Certidão de registro e quitação pessoa jurídica da pessoa jurídica que possuir em em seu objeto social atividades privativas de arquitetura e urbanismo ou atividades compartilhadas que tenham arquitetos ou urbanistas como responsáveis técnicos."

Partindo desse ditame, é possível observar através de nosso estatuto (http://ifbonillo.org.br/estatuto/), dos relatórios de atividades (http://ifbonillo.org.br/relatorio-atividades/) e do cartão CNPJ enviado em anexo, que somos uma instituição não governamental, sem fins econômicos, com **objetivos de conservação ambiental,** não tendo sido executadas atividades de arquitetura e urbanismo diretas como prestação de serviços ou atividades remuneradas. Neste caso, considerando todas as ações executadas em prol da conservação ambiental através de projetos socioambientais que visam um bem maior e coletivo, bem como nossa atuação multidisciplinar, vimos respeitosamente **solicitar a dispensa de inscrição no CAU/MG de forma que possamos manter nossa inscrição na premiação**, considerando o fato que temos em nosso corpo técnico uma pessoa física responsável técnica devidamente registrada no CAU/MG.

Certa de sua compreensão, peço deferimento desta solicitação e me coloco a disposição para esclarecimentos.

Desde já agradeço sua atenção.

--

Marielle Rezende de Andrade
Engª. Ambiental e de Segurança do Trabalho

+55 35 98829-3924 - Oi
+55 35 99873-8400 - Vivo

Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Microsoft Office impediu o download automático destas imagens da Internet.

www.ifbonillo.org.br
www.facebook.com/InstitutoFernandoBonillo
www.instagram.com/institutofernandobonillo

Em sex., 28 de jan. de 2022 às 16:12, Patrocínio - CAU/MG <patrocinio@caumg.gov.br> escreveu:

EDITAL CAU/MG N° 002/2021

Premiação de boas práticas urbanas: ambiental, saneamento e social

Prezados Proponentes, boa tarde.

Agradecemos pela participação de todos e todas no chamamento público da **Premiação de boas práticas urbanas: ambiental, saneamento e social** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG. E na oportunidade, comunicamos que o resultado da etapa de habilitação encontra-se disponível para consulta em anexo e nos canais oficias de comunicação do CAU/MG, a saber:

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG) torna pública ***a abertura de prazo para a interposição de recurso em face do resultado de habilitação divulgado nesta data, dia 28 de janeiro de 2022, pelo Grupo de Trabalho especialmente instituído para análise dos documentos e condições de habilitação do EDITAL Nº 002/2021 - PREMIAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS URBANAS: AMBIENTAL, SANEAMENTO E SOCIAL - 2021, conforme Portaria Ordinatória nº 28/2021****.*

Os interessados ficam notificados para, caso queiram, apresentarem recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Item 4.1 do Edital.

A data e horário final para a interposição de recurso em face do resultado de habilitação é dia ***04/02/2022, até às 17:00****.*

O resultado da habilitação estará disponível para download no sítio eletrônico do CAU/MG:

https://www.caumg.gov.br/boas-praticas-urbanas/

Atenciosamente

FLAVIA POSSATO / **Assessora de Eventos**

assessoria.eventos@caumg.gov.br +55 31 2519-0950 //

31 983036789

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG

Av. Getúlio Vargas, 447, 11º andar – Funcionários

30112-020 – Belo Horizonte/MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.967.984/0001-30 **MATRIZ**		**26/04/2017**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO PROFESSOR DOUTOR FERNANDO AFONSO BONILLO FERNANDES DE PESQUISA E CONSERVACAO AMBIENTAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INSTITUTO FERNANDO BONILLO - IFB	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (Dispensada *)
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Dispensada *)
46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações (Dispensada *)
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *)
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade (Dispensada *)
59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *)
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (Dispensada *)
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (Dispensada *)
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Dispensada *)
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OTTO PIFFER	**175**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.553-629	**SANTA DOROTEIA**	**POUSO ALEGRE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INSTITUTOFERNANDOBONILLO@GMAIL.COM	**(35) 3425-1707**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/04/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/12/2021** às **10:47:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.967.984/0001-30 **MATRIZ**		**26/04/2017**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO PROFESSOR DOUTOR FERNANDO AFONSO BONILLO FERNANDES DE PESQUISA E CONSERVACAO AMBIENTAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *)
90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OTTO PIFFER	**175**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.553-629	**SANTA DOROTEIA**	**POUSO ALEGRE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INSTITUTOFERNANDOBONILLO@GMAIL.COM	**(35) 3425-1707**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/04/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/12/2021** às **10:47:36** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Patrocínio - CAU/MG

De: Marcela Castro <marcelacastro.arquitetura@gmail.com>
Enviado em: domingo, 30 de janeiro de 2022 12:12
Para: Patrocínio - CAU/MG
Assunto: RECURSO - INABILITAÇÃO [redacted] - EDITAL Nº 002/2021
Anexos: Certidão de Registro e Quitação CAU - PESSOA FÍSICA.pdf; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.pdf; RECURSO EM FACE DE INABILITAÇÃO - CAU_MG.pdf

Prezados,

Segue, em documento anexo, recurso em face de inabilitação constante do [redacted] da publicação de habilitados.

Segue, também anexos documentos complementares para a respectiva comprovação dos motivos alegados no recurso.

Solicita-se confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Marcela Castro

À

COMISSÃO JULGADORA DA PREMIAÇÃO BOAS PRÁTICAS URBANAS

ASSUNTO: RECURSO EM FACE DE DECISÃO DE INABILITAÇÃO – [redacted] DA RELAÇÃO DE HABILITADOS

INTERESSADO: MARCELA SILVA CASTRO

Senhores Julgadores,

Tendo em vista a decisão comunicada em 28/01/2022, por meio da relação de habilitados referente ao Edital Nº 002/2021, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, especialmente em seu [redacted], no qual o projeto de minha autoria, intitulado de [redacted], venho interpor RECURSO em razão do mesmo ter sido considerado inabilitado por "Não atendimento ao item 2.9.1 do Edital 002/2021, no que se refere à Certidão de Registro e Quitação do CAU/MG - pessoa jurídica".

É importante ressaltar que minha inscrição foi realizada na qualidade de PESSOA FÍSICA, na qual me encontro inscrita nesse ilustre Conselho, inclusive exercendo as atividades de Arquiteta e Urbanista exclusivamente nesta condição. Por seu turno, a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física foi devidamente encaminhada na oportunidade da solicitação de minha inscrição nesse certame, e que segue novamente em anexo.

Observa-se que a referida publicação inabilita o projeto de minha autoria em razão de ausência de registro e quitação do CAU/MG por parte de PESSOA JURÍDICA, sendo que não exerço a atividade relativa à arquitetura e ao urbanismo nesta condição. Apenas a título de informação, possuo inscrição como pessoa jurídica, na qualidade de MEI – Microempreendedor Individual – CNJP Nº 41.768.671/0001-84, cujas atividades cadastradas não guardam qualquer relação com o exercício da profissão de Arquiteta e Urbanista, conforme Certificado da Condição de Microempreendedor Individual em anexo.

Assim, solicito a revisão de tal inabilitação, haja vista que seu fundamento considerou, indevidamente, a condição de pessoa jurídica no exercício da Arquitetura e Urbanismo, que não guarda correspondência com a efetiva situação.

Nestes termos, PEDE DEFERIMENTO.

Marcela Silva Castro
CPF: 102.405.306-75
CAU/MG: A190490-6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MARCELA SILVA CASTRO 10240530675
Nome do Empresário
MARCELA SILVA CASTRO
Nome Fantasia
Capital Social
3.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
MG16758181	PC	MG	102.405.306-75

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	30/04/2021

Número de Registro

CNPJ
41.768.671/0001-84

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
36016-160	RUA ERICO VERISSIMO	16	APT 503
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
PAINEIRAS	JUIZ DE FORA	MG	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
30/04/2021	Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Promotor(a) de eventos, independente
Atividade Principal (CNAE)
82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Promotor(a) de vendas, independente	73.19-0/02 - Promoção de vendas
Digitador(a) independente	82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente	58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
Editor(a) de vídeo, independente	59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Artesão(ã) em papel independente	17.49-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
Fotógrafo(a) independente	74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo

de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Número do Recibo	**Número do Identificador**	**Data de Emissão**
ME73628691	00010240530675	29/01/2022

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000700388

2021000070038 8

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 09/05/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional MARCELA SILVA CASTRO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: MARCELA SILVA CASTRO **CPF:** 102.405.306-75
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A190490-6
Data de obtenção de Títulos: 19/02/2020
Data de Registro nacional profissional: 03/04/2020
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 700388/2021
Expedida em 10/11/2021, JUIZ DE FORA/MG, CAU/MG
Chave de Impressão: AY6BDA